

LISTA PROVISÓRIA – EDITAL 007/2025

Em cumprimento ao cronograma previsto no edital nº 007/2025, a Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Paraibano torna pública a lista provisória dos **candidatos classificados, reservas e desclassificados**, conforme resultado da análise documental e de portfólio.

Nome	Nota	Vaga	Descrição
Eurídice Honorato da Silva	100	Artesão(ã)	Classificado(a)
José Nilson da Silva	100	Quilombola	Classificado(a)
José Carlos da Silva	97	Artesão(ã)	Classificado(a)
Antônia do Nascimento Marinho	90	Artesão(ã)	Classificado(a)
Crença - Centro de Referência Renda Renascença	90	Entid. Representativa	Classificado(a)
Marinaldo da Silva Santos	76	Artesão(ã)	Classificado(a)
Rosinete Porto Vicente Beltrão	73,5	Artesão(ã)	Classificado(a)
Amanda Cosme da Silva	70,5	Artesão(ã)	Classificado(a)
Luzia de Fátima do Nascimento Nóbrega	70	Artesão(ã)	Reserva
Rita de Cassia Campos Costa Gonçalves	52	Artesão(ã)	Reserva
Andreia Alves dos santos	-	Artesão(ã)	Desclassificado(a)
Jacilene Arruda da Costa	-	Artesão(ã)	Desclassificado(a)

Errata: Comunica-se que o número de vagas disponibilizadas foi **retificado de 6 (seis) para 8 (oito)**, em decorrência da **ampliação da área física concedida pela empresa organizadora**, a qual permitiu o ajuste da capacidade total do estande da Paraíba.

2.1.2 Do total de vagas oferecidas, 1 (uma) vaga é destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida.

2.1.3 Sendo destas 20% ofertadas a Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal.

2.1.4 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD.

2.1.5 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a arteção indígenas ou grupos indígenas.

2.1.6 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a arteção quilombolas ou grupos quilombolas.

- Os participantes desclassificados poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no item 8.5 do edital.
- Os recursos devem ser enviados exclusivamente por e-mail para: artesanato.adm.pap@gmail.com, com o assunto: “Recurso – Edital 007/2025 – Nome do Artesão/Entidade”.

João Pessoa – PB, na data de publicação.

Marielza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa do Artesanato Paraibano